DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 147 DE 03 DE MAIO DE 2024

"Compõe a Comissão Intersetorial Municipal para atuar no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Torrinha."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 2º do Decreto Municipal nº 26, de 30 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os membros abaixo, para comporem a COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE TORRINHA que atuarão no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI):

I- Departamento Municipal de Ação Social:
Renata Berto Famá e Juliane Rampazo;

II- Departamento Municipal de Educação:
Mariana Superti e Jean Paulo Indrigo Berro;

III- Departamento Municipal de Saúde:
Karina Fernanda Tury Tedeschi e Maria Nádia Minatel;

IV- Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Guilherme Dalfiti Ramos e Anderson Tiago Vasselo;

V- Departamento Municipal de Turismo e Cultura:
Ana Maria Fosco Pezonia Polizel e Luana Isabel Dias;

VI- Departamento Municipal de Esportes:

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

Guilherme Betti e Roselaine Valencise;

VII- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA: Jéssica Lores Nave e Maria Solange Madasqui Mazari;

VIII- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: Renata Peroto Abiati e Bruna de Paula;

IX- Conselho Municipal de Educação – CME: Maria Cecília Werner Rodrigues e Mirian Ingrid Andrade de Moraes;

X- Conselho Municipal de Saúde: Valéria Eloy Mariano Medina Sestito e Maria Antônia Domingos;

XI- Conselho Tutelar: Maria Olga Redondo e Maria Lúcia Zanini Dias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial do Município.

Torrinha, 03 de maio de 2024

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO